

I N F O R M A T I V O – C S M P F N° 2 6 9

2ª SESSÃO ORDINÁRIA (1º.4.2025) - 9h

PRESIDENTE: Vice-Procurador-Geral da República Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, presencialmente

CONSELHEIROS: Presencialmente: Subprocuradores-Gerais da República Samantha Chantal Dobrowolski, Alexandre Camanho de Assis, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Nívio de Freitas Silva Filho, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e Ana Borges Coêlho Santos

No exercício da suplência o Dr. José Adonis Callou Araújo de Sá e a Dra. Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini

Ausentes, justificadamente, Carlos Frederico Santos, Elizeta Maria de Paiva Ramos e Paulo Gustavo Gonet Branco

CORREGEDORA-GERAL: Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado Alvarenga, presencialmente

OUTRAS PRESENÇAS: Presencialmente: os Subprocuradores-Gerais da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho (Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público Federal – AMPF), Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (Vice-Procurador-Geral Eleitoral), os Procuradores Regionais da República Patrick Salgado Martins (Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República), André de Carvalho Ramos (Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República), Carlos Fernando Mazzoco (Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da República), Ubiratan Cazetta (Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR), Silvana Batini César Goes, Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Ana Paula Mantovani Siqueira, Carlos Augusto da Silva Cazaré, Danilo Pinheiro Dias, os Procuradores da República Anderson Lodetti de Oliveira (Assessor Jurídico do Procurador-Geral da República), Luciana Loureiro Oliveira (Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR) e José Gomes Roberto Schettino

ATA	Aprovadas as atas 1ª Sessão Ordinária presencial de 2025 e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Sessões Ordinárias eletrônicas de 2025					
DISCIPLINARES	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Relator(a)		Decisão
	2	021/2023-54	Corregedoria do Ministério Público Federal	Cons. Nivio de Freitas Silva Filho		À unanimidade, pela rejeição dos embargos de declaração
PROMOÇÃO DE MEMBROS	3	029/2024-00	Corregedoria do Ministério Público Federal	Cons. Nivio de Freitas Silva Filho		À unanimidade, pela instauração de processo administrativo disciplinar
	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	15	193/2024-19	Ministério Público Federal	Promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da República. Uma vaga por merecimento.	Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho	Foi promovida a Procuradora Regional da República Silvana Batini César Goes
REGULAMENTAÇÃO	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	7	155/2021-13	Ministério Público	Regulamenta termo de ajustamento de conduta no	Cons. Hindenburgo	À unanimidade, aprovada, com ajuste na redação do art.

			Federal	âmbito do Ministério P\'ublico Federal, como alternativa ao processo ou \`a san\c{c}\~ao disciplinar nos casos de infra\c{c}\~oes disciplinares punidas com advert\^encia ou censura.	Chateaubriand Filho	1º, §1º, para excluir a express\~ao “penalidade an\~alog\~a”. Vencidas, parcialmente, as Conselheiras Ana Borges Co\~elho Santos e Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini que acolhiam a sugest\~ao da Corregedora-Geral C\'elia Regina Souza Delgado Alvarenga de inclus\~ao no rol do art. 3º, §1º, das seguintes condic\~oes facultativas: suspens\~ao do exerc\^icio cumulativo remunerado de fun\c{c}\~oes ministeriais; e suspens\~ao do exerc\^icio remunerado de fun\c{c}\~oes administrativas ou de car\^ater singular ou especial
--	--	--	---------	---	---------------------	--

PROCESSOS JULGADOS EM BLOCO:

AFASTAMENTO DE MEMBROS RES. CSMPF 192	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decis\~ao
	12	096/2024-26	Dr. Rodrigo Pires de Almeida	Afastamento para elaborar disserta\c{c}\~ao de mestrado no Programa de P\'os-Gradua\c{c}\~ao em Direito da Universidade Federal de Mato Grosso, no per\'odo de 5 de maio a 3 de julho de 2025.	Cons. Jos\'e Adonis Callou Ara\'ujo de S\'a (suplente do Cons. Carlos Frederico)	\`A unanimidade, favor\'avel
	23	033/2025-51	Dr. Lucas Costa Almeida Dias	Afastamento parcial, com exerc\'icio das fun\c{c}\~oes mediante trabalho remoto, para frequentar curso de mestrado na \'area de concentra\c{c}\~ao de Direitos Humanos e Pol\'iticas P\'ublicas na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), na cidade de S\~ao Leopoldo (RS), pelo per\'odo de 24 meses, de 31 de março de 2025 a 30 de março de 2026.	Cons. Alexandre Camanho de Assis	\`A unanimidade, favor\'avel
	24	034/2025-03	Dra. Andrea Walmsley Soares Carneiro	Afastamento das fun\c{c}\~oes institucionais, de 1º a 3 de abril de 2025, para participar do II Foro Internacional Antifraude, a ser realizado em Bras\'ilia/DF, nos dias 2 e 3 de abril de 2025. Referendar.	Cons. Samantha Chantal Dobrowolski	\`A unanimidade, favor\'avel
DEINSTALA\c{C}\~AO DE OF\'ICIOS	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decis\~ao
	14	183/2024-83	Procuradoria da Rep\'ublica no Paran\'a	Desinstala\c{c}\~ao da Procuradoria da Rep\'ublica em Campo Mour\~ao/PR para a Procuradoria da Rep\'ublica em Maring\'a/PR.	Cons. Hindenburgho Chateaubriand Filho	\`A unanimidade, manteve a delibera\c{c}\~ao deste Colegiado quanto \`a destina\c{c}\~ao do of\'icio remanescente da PRM Campo Mour\~ao para a Procuradoria da Rep\'ublica no Paran\'a.
	17	465/2025-71	Procuradoria da Rep\'ublica no Piau\'i	Redistribui\c{c}\~ao das PRMs de Picos, Floriano, S\~ao Raimundo Nonato e Corrente para a Procuradoria da Rep\'ublica no Piau\'i.	Cons. Hindenburgho Chateaubriand Filho	\`A unanimidade, manteve a delibera\c{c}\~ao deste Colegiado quanto \`a desinstala\c{c}\~ao das PRMs Floriano, Corrente e S\~ao Raimundo Nonato e o funcionamento dos respectivos of\'icios, somente no momento em que tornarem-se vagos, no pr\'edio

						da PRM Picos.
DISCIPLINAR	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	10	005/2024-42	Corregedoria do Ministério Público Federal	Prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2025, do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria PGR/MPF nº 746, de 20 de agosto de 2024. Referendar.	Cons. Hindenburgh Chateaubriand Filho	À unanimidade, prorrogou
DIVERSOS	16	044/2024-40	Corregedoria do Ministério Público Federal	Prorrogação, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de março de 2025, do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria PGR/MPF nº 1.157, de 3 de dezembro de 2024. Referendar.	Cons. Nicolao Dino Neto	À unanimidade, prorrogou
	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
INDICAÇÃO	21	022/2025-71	1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF	Consulta sobre a possibilidade de colaboração externa nos Grupos de Trabalho das Câmaras, prevista no Art. 12, § 4º da Resolução CSMPF nº 242/2024, pode ser aplicada às demais estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico (Comissões e Comitês), também previstas na norma.	Cons. Alexandre Camanho de Assis	À unanimidade, deliberou pela possibilidade de colaboração externa tão somente nos Grupos de Trabalho, nos termos da Resolução CSMPF nº 242/2024.
	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
REGULAMENTAÇÃO	11	2814/2022-04	Procuradoria da República em Santa Catarina	Indicação de representantes do Ministério Público Federal para o Conselho Estadual dos Povos Indígenas de Santa Catarina – CEPIn/SC. Indicados: Dr. Renato de Rezende Gomes (titular), Dr. Tiago Alzoguir Gutierrez (suplente) e Dr. Antonio Augusto Teixeira Diniz (suplente).	Cons. José Adonis Callou Araújo de Sá (suplente do Cons. Carlos Frederico)	À unanimidade, favorável
	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
RELATÓRIO DE ATIVIDADES	5	034/2022-52	Conselho Institucional do MPF e Dra. Letícia Carapeto Benrdt	Regulamentação. Alteração do § 5º, art. 2º da Resolução CSMPF nº 20/2016. Separação dos âmbitos criminal e cível (improbidade administrativa), com a correta definição dos âmbitos de atuação descritos de modo taxativo, em relação <i>numerus clausus</i> na Resolução CSMPF nº 20/1996.	Cons. José Adonis Callou Araújo de Sá (suplente do Cons. Carlos Frederico)	À unanimidade, pelo arquivamento do feito
	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	18	1466/2025-33	Ouvidoria do Ministério Público Federal	Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria, referente ao exercício de 2024.	Cons. José Adonis Callou Araújo de Sá (suplente do Cons. Carlos	À unanimidade, ciente

					Frederico)	
REPARTIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
RES. CSMPF 104	20	<u>1978/2024-78</u>	Procuradoria da República em Santa Catarina	Repartição das atribuições da Procuradoria da República em Santa Catarina. Portaria PR/SC nº 761, de 5 de dezembro de 2024. Resolução CSMPF nº 104.	Cons. Maria Ireneide Olinda Santoro Facchini (suplente da Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos)	<p>À unanimidade:</p> <p>a) aprovada, com correção de erro material na redação do inciso XII do artigo 6º, e alteração das atribuições do 2º Ofício da PRM de Chapecó, atualmente vago, para assunção da matéria estadual de mineração carbonífera e lavras subterrâneas, sob condição suspensiva de seu deslocamento, pelo Procurador-Geral da República, à PR/SC;</p> <p>b) pela abertura de disputa entre interessados pelo acervo outrora do 2º Ofício da PRM de Chapecó, com a limitação consignada neste voto, decidindo o Procurador-Geral da República pelo deslocamento.</p>